



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 litros . Reposição de estoque do Almoarifado do NRS Sudoeste, para posterior disponibilidade aos setores da sede em Vitória da Conquista e as Bases Regionais de saúde (Itapetinga, Brumado, Caetit, Guanambi e Boquira), de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	U
61.40.00.00194132-1	BATERIA recarregavel, 6volts, 12ah, estacionaria, contendo carregador 6 volts com no minimo 900 miliamperes bivolt e chicote com fusivel no polo positivo para interligar carregador e bateria.	t

2.2 Sem valor referencial SIMPAS (00136265853)

2.3 Dotação: 19601.0106.10.305.435.2494.9900.339092000.1600028200000000000.1

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 Justifica-se a aquisição de 50 unidades de Kit Bateria 6v 12ah + Carregador 6v, destinados às equipes de entomologia, considerando que tais equipamentos são indispensáveis para o funcionamento dos dispositivos utilizados nas atividades.

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido de forma única, no prazo de 7 dias após assinatura da AFM.

**5. LOCAL DE ENTREGA**

5.1 O material acima deverá ser entregue na sede do NRS Sudoeste, situado na Rua João Pereira, SN - Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-115, no horário das 08h30 hrs às 16:00 hrs de segunda à sexta-feira;

**6. Obrigações da CONTRATANTE**

6.1 Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências deste termo;

6.2 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

6.3 Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

6.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**7. Obrigações da CONTRATADA**

7.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.2 A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

7.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**8 Dotação Orçamentária:**

8.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária.

**9. Forma de Pagamento:**

Através de ordem bancária a ser creditado em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal de cada entrega aprovada e atestada pela Contratante.

**10. Considerações Gerais:**

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo telefone (77) 3421-1740 ou pelos e-mails nucleo.sudoeste@saude.ba.gov.br e vinicius.gsilva@saude.ba.gov.br.

Vitória da Conquista, 25 de março de 2026.

Vinicius Gomes Silva  
Técnico Administrativo  
NRS Sudoeste

John Willian Sousa Sande  
Coordenador Administrativo  
NRS Sudoeste



Documento assinado eletronicamente por **John Willian Sousa Sande, Coordenador Administrativo**, em 02/04/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Gomes Silva, Técnico Administrativo**, em 07/04/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00136241511** e o código CRC **C9A074AF**.